



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1417

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 051/2024 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	BARBOSA FERRAZ	09/06/2024	09/06/2024	01	TRANSPORTE DE PESSOAS PARA CAMINHADA DA NATUREZA	R	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 05 de junho de 2024.

/

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1417

PORTARIA Nº 052/2024 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JULIO CESAR DA SILVA	GOIOERE	06/06/2024	06/06/2024	01	TRANSPORTE DE ATLETAS PARA JOGO AMISTOSO DE FUTSAL FEMININO	R	40,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 06 de maio de 2024.

/

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1417

PORTARIA Nº 119/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
CLAUDINEY GRACI	CIDADES DA REGIÃO	01/06/2024	30/06/2024	08	320,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 03 de Junho de 2024.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1417

PORTARIA Nº 120/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
LUIZ FERNANDO GOMES DE SANTANA	GOIOERÊ/PR	01/06/2024	30/06/2024	10	400,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA CIDADE DE GOIOERÊ/PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 03 de Junho de 2024.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1417

PORTARIA Nº 121/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	CIDADES DA REGIÃO	01/06/2024	09/06/2024	03	120,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 03 de Junho de 2024.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1417

PORTARIA Nº 122/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	CIDADES DA REGIÃO	02/06/2024	30/06/2024	08	320,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 03 de Junho de 2024.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1417

PORTARIA Nº 123/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ELIAS DE ALMEIDA	CIDADES DA REGIÃO	01/06/2024	31/06/2024	08	320,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 03 de Junho de 2024.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1417

PORTARIA Nº 124/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
JOSE CARLOS MOSTACCHIO	CIDADES DA REGIÃO	01/06/2024	30/06/2024	08	320,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 03 de Junho de 2024.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1417

PORTARIA Nº 125/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
BENEDITO DA SILVA PEREIRA	CIDADES DA REGIÃO	01/06/2024	30/06/2024	08	320,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 03 de Junho de 2024.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1417

PORTARIA Nº 126/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	01/06/2024	30/06/2024	08	320,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOA PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 03 de Junho de 2024.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1417

PORTARIA Nº 099/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ELIZEU DE ALMEIDA	CAMPO MOURÃO/PR	03/05/2024	31/05/2024	09	360,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOA PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO/PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 03 de Maio de 2024.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1417

PORTARIA Nº 128/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA	CIDADES DA REGIÃO	01/06/2024	30/06/2024	08	320,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 03 de Junho de 2024.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1417

PORTARIA Nº 129/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
EDVALDO DA ROCHA SOUZA	CAMPO MOURÃO - PR	06/06/2024	06/06/2024	01	40,00	“R”	PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA O MONITORAMENTO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024 DO PROGRAMA PROVIGIA-PR CONFORME OFICIO CIRCULAR Nº325 SCVSAT/11ºRS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 05 de Junho de 2024.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1417

PORTARIA Nº 130/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA	CURITIBA/PR	12/06/2024	14/06/2024	02	700,00	“R”	TRANSPORTAR O PACIENTE L.G.S.F. PARA TRATAMENTO TFD NO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER, A PACIENTE M.C.S. PARA TRATAMENTO TFD NO HOSPITAL EVANGELICO NO DIA 12/06/2024 E O PACIENTE V.D.N. PARA TRATAMENTO TFD NO AMBULATORIO DO HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA NO DIA 13/06/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 05 de Junho de 2024.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1417

PORTARIA Nº 101/2024 - GM

“Nomeia Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei municipal nº 555/2017 e de acordo com a alínea “c”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.

R E S O L V E:

I – NOMEAR Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado, para realizar, fiscalizar, assessorar e coordenar os serviços.

	SERVIDORES	MATRÍCULA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Presidente	LÉIA MARIA BUGNO FANTINATI	131	ADMINISTRAÇÃO
Membro	FABIO PLAZA F. BARBOSA	911	DIREITO
Membro	GRACIELI VIEIRA DOS SANTOS	768	TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
Membro	RODRIGO KOZAN XAVIER	579	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

II – DELEGAR à Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, poderes gerais para deliberar sobre todos os assuntos atinentes ao Processo Seletivo Simplificado, inclusive os de decisão de quaisquer dúvidas durante a sua realização.

III – As decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos dos integrantes desta Comissão, considerando-se unânimes tão somente as que contarem com a totalidade destes.

IV – Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão Especial.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 06 de junho de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1417

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024
MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em conformidade com Lei Federal Nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) e Decreto Municipal Nº 1516/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a Administração Municipal realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando obter a melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS, SUPORTE E ACESSORIA, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA VIGENTE** de acordo com as especificações constantes no edital.

Limite para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** até o dia **12/06/2024, ÀS 08:30 HORAS**.

A **PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados ao setor de licitações através do e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com ou encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>

Informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 06 de junho de 2024

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1417

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023-PMQC

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 254/2023-GM,

Considerando os autos do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023-PMQC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BANDEIRANTES (CENTRO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR) CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO;**

Considerando que restaram **habilitadas** no certame as licitantes **URBANIZZE REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.246.549/0001-00** e **NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.171.531/0001-24**, sem manifestação recursal da fase habilitatória;

Considerando as **propostas de preços** apresentadas pelas licitantes habilitadas (conforme atas de abertura, análise e julgamento do envelope Nº 02):

<u>Licitante</u>	<u>Valor (R\$) LOTE 01</u>
URBANIZZE REFORMAS LTDA , inscrita no CNPJ nº 51.246.549/0001-00	570.752,75
NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ nº 41.171.531/0001-24	706.627,40

Considerando que a detentora da **melhor proposta**, a licitante **URBANIZZE REFORMAS LTDA**, apresentou a planilha orçamentária em desacordo com o edital da licitação em referência, ou seja, **houve a alteração de quantitativos, de unidades de medida, de descritivos dos serviços, a supressão de itens e a apresentação de valores unitários superiores ao estabelecido** (conforme ata de julgamento das propostas de preços), onde a comissão de licitação, em sede de **diligência, oportunizou como medida saneadora** à referida licitante a retificação da sua planilha de custos e conseqüentemente o cronograma físico-financeiro nos termos dos **ACÓRDÃO Nº 2546/2015-TCU-PLENÁRIO E Nº 226/2018-TCU-PLENÁRIO: “A existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. Cabe à licitante suportar o ônus decorrente do seu erro, no caso de a Administração considerar exequível a proposta apresentada”;**

Considerando que após a devida **notificação** (conforme e-mail e certidão vinculada aos auto em tela) a licitante **URBANIZZE REFORMAS LTDA se manteve inerte** ante a diligência da comissão de licitação, **restando assim, a sua proposta de preços desclassificada pelos erros/omissões não regularizados;**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1417

Considerando que a proposta de preços apresentada pela licitante **NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** foi elaborada de acordo com as exigências editalícias e o valor analisado é compatível com o máximo estabelecido no anexo I do edital;

Do exposto, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023-PMQC**, que após a análise e verificação das **propostas de preços e anexos** e a realização de diligência infrutífera junto à empresa **URBANIZZE REFORMAS LTDA**, decidiu pela **classificação** da seguinte licitante:

Licitante – 1º lugar	Valor (R\$) LOTE 01
NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ nº 41.171.531/0001-24	706.627,40

E pela **desclassificação** da proposta da seguinte licitante, pelos motivos acima registrados:

Licitante	Valor (R\$) LOTE 01
URBANIZZE REFORMAS LTDA , inscrita no CNPJ nº 51.246.549/0001-00	570.752,75

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das licitantes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário/PR, 06 de junho de 2024

Sandra Regina Alves Monteiro Tognato
Presidente

João Pedro Piperna da Silva
Secretário

Marcelo Perez Maciel
Membro

Rodrigo Kozan Xavier
Membro



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1417

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	68/2024
Contratação Direta Nº:	17/2024
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Objeto:	CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA I.M. BARBOZA LTDA (GESTAO PUBLICA 360), PARA MINISTRAR, IN COMPANY, CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO NO FORMATO OFICINAS TÉCNICAS AOS AGENTES PÚBLICOS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À CORRETA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS) NO TOCANTE A PROCEDIMENTOS INDISPENSÁVEIS DA FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO E DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA, ANÁLISE DE RISCOS E MINUTAS PADRONIZADAS.
Data de Adjudicação e Homologação:	06/06/2024

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	I.M. BARBOZA LTDA
CPF/CNPJ Nº:	45.393.612/0001-20

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	SERV.	CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA I.M. BARBOZA LTDA (GESTAO PUBLICA 360), PARA MINISTRAR, IN COMPANY, CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO NO FORMATO OFICINAS TÉCNICAS AOS AGENTES PÚBLICOS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À CORRETA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS) NO TOCANTE A PROCEDIMENTOS INDISPENSÁVEIS DA FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO	31.500,00	31.500,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1417

		<p>LICITATÓRIO E DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA, ANÁLISE DE RISCOS E MINUTAS PADRONIZADAS. CONFORME INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ABAIXO:</p> <p>I - PÚBLICO ALVO: AGENTES PÚBLICOS LOTADOS NO GOVERNO MUNICIPAL, CONTROLADORIA INTERNA, PROCURADORIA JURÍDICA E SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS (ADMINISTRAÇÃO; AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; FAZENDA; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; E SAÚDE).</p> <p>II - NÚMERO TOTAL ESTIMADO DE PARTICIPANTES: 30 (SEM LIMITE DE PARTICIPANTES).</p> <p>III - FORMATO DA CAPACITAÇÃO: PRESENCIAL.</p> <p>IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</p> <p>a) abordagem didática e personalizada da temática vinculada ao objeto;</p> <p>b) OFICINAS TÉCNICAS:</p> <ol style="list-style-type: none">1. procedimentos indispensáveis da fase preparatória do processo licitatório e das contratações diretas;2. elaboração de fluxograma do processo de compras nas modalidades: pregão, concorrência, dispensa e inexigibilidade (passo-a-passo de cada procedimento);3. elaboração de minutas padronizadas para processos licitatórios e de contratações diretas;4. documento de formalização de demanda – DFD;5. estudo técnico preliminar – ETP;6. termo de referência;7. análise de riscos;8. aviso de dispensa (art. 75, §3º da Lei Federal Nº 14.133/2021);9. minuta de instrumento de contrato;10. minuta de ata de registro de preços;11. minuta de edital - modalidade pregão (inclusive no SRP);12. minuta de edital - modalidade concorrência (inclusive no SRP); <p>V - MATERIAL DIDÁTICO DO CONTEÚDO ABORDADO: DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA AOS PARTICIPANTES EM FORMATO DIGITAL;</p> <p>VI - CERTIFICAÇÃO (POR PARTICIPANTE): SIM.</p> <p>VII - CARGA HORÁRIA: CARGA HORÁRIA: 21 (VINTE E UMA) HORAS, DIVIDIDAS EM 03 (TRÊS) DIAS NÃO CONSECUTIVOS, NOS MESES DE JUNHO E/OU JULHO/2024. DATAS E HORÁRIOS DE EXPEDIENTE DO ÓRGÃO A DEFINIR .</p>		
--	--	--	--	--



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1417

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 06 de junho de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1417

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**, nos termos do **Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal Nº 14.133/2021**, conforme quadro abaixo:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024	
NÚMERO DO PROCESSO Nº 68/2024	
CONTRATADO: I.M. BARBOZA LTDA	CNPJ: 5.393.612/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA I.M. BARBOZA LTDA (GESTAO PUBLICA 360), PARA MINISTRAR, IN COMPANY, CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO NO FORMATO OFICINAS TÉCNICAS AOS AGENTES PÚBLICOS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À CORRETA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS) NO TOCANTE A PROCEDIMENTOS INDISPENSÁVEIS DA FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO E DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA, ANÁLISE DE RISCOS E MINUTAS PADRONIZADAS.	
VALOR TOTAL: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).	
DATA: 05 de junho de 2024	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 05 de junho de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1417

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino